



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 036/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Senhores Vereadores,

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Decreto Legislativo Municipal nº 002/2023, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo Municipal nº 002/2023 visa sustar os efeitos e a eficácia da redação da ementa, o art. 1º e o parágrafo único do Decreto nº 2035, exarado pelo Poder Executivo Municipal, que extrapola os limites estabelecidos pela legislação.

A votação em Turno Único desse Projeto se faz necessária, visando garantir a independência dos Poderes e para limpar a pauta legislativa em razão do recesso parlamentar.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente